



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

PARECER Nº 02/2023/MDS/SE/DEPAD
PROCESSO Nº 71000.083185/2023-22
INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2023 - MDS
ASSUNTO: **Exigência do Edital de Credenciamento Público 08/2023, item 8.4 – Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros - ALCB ou documento congêneres, exceto quando não exigido pela legislação local, atendendo ao art. 11 da RDC Anvisa nº 29/2011.**

Considerando a publicação do Resultado Preliminar da Fase 1 do Edital de Credenciamento Público 08/2023.

Considerando a interposição de recursos referentes à fase 1, prevista na alínea "d" do item 13.1 do Edital.

Considerando a necessidade de regular a apresentação de recurso pela ausência de Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros - ALCB ou documento congêneres requerido no item 8.4 do Edital, por motivo de não exigência da legislação local.

RESOLVE:

Estabelecer modelo de Declaração de Dispensa de Apresentação de Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros - ALCB ou documento congêneres requerido no item 8.4 do Edital, por motivo de não exigência da legislação local, conforme Anexo I desse Parecer.

DIEGO MANTOVANELI DO MONTE
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Anexol

Declaração de Dispensa

Eu.....,
CPF....., representante legal da entidade
....., inscrita no CNPJ sob o
nº....., declaro que me enquadro nas condições de
dispensa de Alvará dos Bombeiros ou documento congêneres, exigido pelo item 8.4 do Edital de
Credenciamento Público 08/2023, por motivo de não exigência da legislação local, conforme previsto na
Lei: _____ (citar legislação que dispensa).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Diego Mantovaneli do Monte, Coordenador(a)-Geral**, em 26/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14868081** e o código CRC **879C7FE7**.

Referência: Processo nº 71000.054730/2023-73

SEI nº 14868081